



# *Prefeitura Municipal de Bananal*

**Estância Histórica e Ecológica do Estado de São Paulo  
Vale Histórico**

**LEI Nº 114 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2000.**

**Denomina Escola Municipal Rural que especifica.**

WILTON NERI PEREIRA, Prefeito Municipal de Bananal, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Bananal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

**Artigo 1º** - A Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural de Emergência “ Sertão dos Coqueiros “ localizada no Sertão dos Coqueiros passa a denominar-se a Escola Municipal de Ensino Fundamental Rural de Emergência ( EMEFRE ) “ **Emiliano Sabino** ” .

**Artigo 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º** - Ficam revogadas as disposições em contrários.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANAL, 30 de Dezembro de 2000.

  
**WILTON NERI PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria Administrativa em 30/12/2000.

  
Regina Apda. Cheminand Fortes  
Auxiliar de Administração